CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES

CNPJ: 02.766.755/0001-27

ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ

E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174

PROCESSO Nº: 16/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** torna público que realizará Processo Simplificado para Prestação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de engenharia: demolição completa de 100 m² de calçada existente, com uso de equipamentos apropriados e descarte adequado dos materiais demolidos em conformidade com as normas ambientais, é extremamente necessária a visita in loco, para devida explicação, empreitada por preço global; serviço de engenharia: construção de nova calçada medindo 100 m², em concreto, contendo rampa de acesso com acabamento antiderrapante, englobando o nivelamento e compactação do solo, aplicação de base de brita e instalação de juntas de dilatação. é extremamente necessária a visita in loco, para devida explicação, empreitada por preço global, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de março de 2025.





PESQUISA Nº: 16/2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSE MARTINS RODRIGUES				N° DO CNPJ: 02.766.755/0001-27		
4	4 Endereço: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ						
5					Documento assinado digitalmente JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 20/03/2025 15:54:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
6 Solicitamos informar até 26 / 03 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo							
7	7 Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quant.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUAE	01	SERVIÇO DE ENGENHARIA: DEMOLIÇÃO COMPLETA DE 100 M² DE CALÇADA EXISTENTE, COM USO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E DESCARTE ADEQUADO DOS MATERIAIS DEMOLIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS. É EXTREMAMENTE NECESSÁRIA A VISITA IN LOCO, PARA DEVIDA EXPLICAÇÃO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.		SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE ME CALÇADA MEDINDO 100 M², EM CONCE CONTENDO RAMPA DE ACESSO COM ACABAMI ANTIDERRAPANTE, ENGLOBANDO O NIVELAMEN COMPACTAÇÃO DO SOLO, APLICAÇÃO DE BASI BRITA E INSTALAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃ EXTREMAMENTE NECESSÁRIA A VISITA IN L PARA DEVIDA EXPLICAÇÃO. EMPREITADA PREÇO GLOBAL.	RETO, ENTO ITO E E DE ÃO. É LOCO,	SERVIÇO	01		
7.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8 10 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.							
9 Nome do Proponente:							
10 Endereço:							
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13 Assinatura do Proponente:							